

CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

AUTÓGRAFO Nº. 98/2019

PROJETO DE LEI Nº. 98/2019

A Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, reunida em sessões extraordinárias, observada o quorum qualificado estabelecido na legislação vigente, APROVOU projeto de lei de autoria do Executivo Municipal.

Súmula:-

Altera o Parágrafo único da Lei Municipal nº. 114, de 08 de novembro de 2018, como

especifica.

O Parágrafo único da Lei Municipal nº. 114, de 08 de novembro de 2018, passa a Art. 1º vigorar com a seguinte redação:-

> "Parágrafo único. Os imóveis que trata o caput são constituídos pelos Lotes de terras sob nº 1/2/3-A/REM (um/dois/três-A/REM), da Quadra nº 02 (dois), com a área de 2.740,40m² e do Lote de terras sob nº 1/2/3-A/1 (um/dois/três-A/um), subdivisão do Lote nº 01/02/03-A, da Quadra nº 02 (dois), com a área de 2.738,98m², ambos situados no Parque Industrial Galan, de propriedade do Município.

- Ficam mantidas as demais disposições constantes na Lei Municipal nº. 114, de 08 de Art. 2º novembro de 2018.
- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em Art. 3º contrário.

ugusto Molina

Sala das sessões, 27 de junho de 2019.

VEREADOR/PRESIDENTE

Antonio Carlos Sidrin

Edson da Costa Freitas

VEREADOR

Gentil Pereira de Souza Filho EREADOR

Ortiz Leug

VEREADOR

Márcia Regina da Silva de Sousa

VEREADORA

tonio Margues da Silva

VEREADOR

Franciley Preto Godoi

VEREADOR

José Airton Deco de Araujo

VEREADOR

VEREADOR

Rodolfo Mota da Silva VEREADØR

JCSS/OTL.